

Executivo 6

QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



PORTARIA COFAZ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94452 EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 002005730005110-0 SIAT/SEFA - JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 0039/1996-GS/SEFA.

OBJETO – para apurar supostas irregularidades cometidas por servidores desta SEFA, no desenvolver de suas tarefas laborais, no Posto Fiscal de Santa Maria do Pará, fato veiculado na TV Liberal (Jornal 2º Edição).

EMENTA DO DECISUM: “Acato as recomendações da Corregedoria Fazendária, de acordo com o caput do Art. 223 da Lei nº 5.810/94, contidas no Processo nº 002005730005110-0 - SIAT/SEFA, conforme Parecer Jurídico nº 160/2010 da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda que aponta ocorrência de prescrição.

Assim, dou como julgado o presente procedimento para determinar o arquivamento do feito.

Belém, 19 de abril de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94434

A Iima. Sra. KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, abaixo relacionada, de que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal – AINF’s, conforme abaixo detalhado:

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/ I. EST.
012010510000320-6	E J R COMERCIAL LTDA	15202288-0
012010510000321-4	E J R COMERCIAL LTDA	15228639-0

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94360 EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo MODULADOS CRISTAL LTDA., nº 15.202.829-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510000121-6 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 20 de abril de 2010.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao contribuinte ROCHÃO AUTO PEÇAS LTDA., nº 15.133.115-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012004510003185-7 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário

remanescente com 20% de redução da multa em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão em igual prazo ao TARF, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 20 de abril de 2010.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94330

PORTARIA Nº 0727 DE 16 DE ABRIL DE 2010

CONCEDER 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a PAULO HERBERT SANTOS LIMA, IF nº 5701155/1, AFRE, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 02.03.2010 a 11.03.2010.

PORTARIA Nº 0728 DE 16 DE ABRIL DE 2010

PRORROGAR por 60 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, IF nº 5607965/1, AFRE, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 09.04.2010 a 07.06.2010.

PORTARIA Nº 0729 DE 16 DE ABRIL DE 2010

PRORROGAR por 181 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDAO DE CASTRO, IF nº 47279/1, AFRE, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 28.03.2010 a 24.09.2010.

PORTARIA Nº 0731 DE 16 DE ABRIL DE 2010

CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ANA MARCIA SOUZA PANTOJA, IF nº 7004206/3, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Comunicação/CAFE, no período de 24.02.2010 a 10.03.2010.

PORTARIA Nº 0741 DE 20 DE ABRIL DE 2010

LOTAR, a contar de 16.04.2010, a servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, ocupante do cargo/função de Técnico de Contabilidade, Identificação Funcional nº 11126/1, na Célula de Gestão de Apoio Logístico/CGAL.

PORTARIA Nº 0742 DE 20 DE ABRIL DE 2010

LOTAR, a contar de 16.04.2010, o servidor JORGE LUIS DE SOUSA MENDES, ocupante do cargo/função de Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 310832/1, na Célula de Gestão de Pessoas/CGPE.

PORTARIA Nº 0051 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, considerando os termos do Processo nº 002010730006406-6, de 30.03.2010, e Parecer Jurídico–CONJUR/SEFA nº 203/2010 de 06.04.2010.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA, Identificação Funcional nº 304859/3, ocupante do Cargo/Função de Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de abril de 2010, com ônus para o Estado.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 14/04/2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0052 DE 14 DE ABRIL DE 2010

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda, considerando os termos do Processo nº 002010730006568-2, de 01.04.2010, e Parecer Jurídico–CONJUR/SEFA nº 215/2010 de 12.04.2010.

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 5858143/1, ocupante do Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03 de abril de 2010, com ônus para o Estado.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 14/04/2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94099

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 19/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o processamento de confecção, personalização, magnetização e encadernação e o fornecimento diário ao Banpará dos documentos de segurança, sendo Talões de Cheques e Folhas Soltas de Cheques para Máquinas Dispensadoras, em conformidade com os modelos e especificações técnicas constantes no edital e demais anexos.

Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, das 10 às 14h, ao custo de R\$-20,00.

Responsável pelo certame: Vera Morgado

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 05/05/2010

Hora da Abertura: 10:00

Ordenador: Affonso Rodrigues Vianna Neto

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2010 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94318

O Banpará S/A leva ao conhecimento de todos os interessados que o item 11(REQUISICÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAXI) foi excluído da licitação em epígrafe.

Ficam mantidas as demais disposições do edital.

Vera Morgado

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94131 PORTARIA: 791/2010

Objetivo: PARTICIPAR DO CICLO DE PALESTRAS PARA O ORDENAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

518560112/ERICA MONTEIRO AZEVEDO (GEOGRAFO) / 3.5

diárias (Completa) / de 28/04/2010 a 01/05/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94048 PORTARIA: 0790/2010

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PMFS DENOMINADO FAZENDA OPÊ.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572026222/DENES DE SOUZA BARROS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 17/04/2010

571752681/STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/04/2010 a 17/04/2010<br

Ordenador: JOSÉ CLAUDIO MOREIRA CUNHA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94052 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 93861 PORTARIA: 776/2010

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS AO MUNICÍPIO DE BARCARENA
Fundamento Legal: LEI DE Nº5.810 ART 145º E SEUS PARAGRAFOS